

Extrato do Termo de Delegação para Terminais Rodoviários

Processo SINFRA-PRO-2022/11122

Modalidade: Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP - Terminal Rodoviário

Objeto: Delegação da prestação do serviço de Terminal Rodoviário no município de Aripuanã.

Decisão: Autorização da delegação da competência destacada ao Estado de Mato Grosso para o município de Aripuanã, com fundamento no art. 55, Lei nº 149/2003 e do art. 67, I da Lei nº 432/2011, através do Parecer nº 3814/SGA/PGE/2022, fls. 324-333 do referido processo sob o Termo de Delegação nº 006/2023.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ea960db

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)